



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 175/2025

(autoria: ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE)

Segundo o disposto no artigo 156, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Indica e solicita que, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, seja determinada a instalação de aparelhos de ar condicionado em todas as salas de velório da Capela Mortuária Municipal.

JUSTIFICATIVA

A Capela Mortuária Municipal é um espaço de acolhimento público utilizado pela comunidade em um dos momentos mais difíceis e sensíveis da vida humana: a perda de um ente querido. É dever do Poder Público garantir que este local ofereça condições mínimas de conforto e dignidade aos cidadãos.

A instalação de ar condicionado é uma medida humanitária e essencial para "**cuidar de quem precisa**", especialmente considerando as altas temperaturas registradas em Mamborê em diversas épocas do ano, e se justifica por:

1. **Conforto e Dignidade:** O velório é um momento de profunda dor e fragilidade. O controle da temperatura ambiente é crucial para amenizar o desconforto físico dos familiares e amigos que passam longas horas no local.
2. **Saúde e Acondicionamento:** O ambiente climatizado contribui para a melhor conservação das instalações e, indiretamente, para condições adequadas de acondicionamento durante o período do velório.
3. **Melhoria na Infraestrutura:** Representa um investimento permanente na infraestrutura social do Município, qualificando um serviço essencial prestado à população.

Trata-se de uma obra de baixo custo frente ao grande benefício e acolhimento que proporcionará a todas as famílias de Mamborê.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 20/10/2025.

ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE
Vereador(a)